



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Praça Estanislau Medeiros, s/n, bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, (83) 3461-2289 – CEP: 58.600-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021
CONTRATO Nº 00113/2021**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, situada na Loc. BR 230 KM 323, s/nº, Rodovia - Patos/PB - CEP nº 58.701-630, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.754.828/0001-99, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2021, tipo Ambulância Tipo A - Simples tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do fornecimento até a presente data.

Santa Luzia/PB, 14 de outubro de 2021.



[Handwritten Signature]
HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA
Secretário de Gestão

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA** Em test. **06** da
verdade. Dou fé em Santa Luzia-PB, 29/11/2021.
[Handwritten Signature]
DANIELE NOBREGA GOMES
Escritor

Seleção Digital de Autenticação Tipo Normal 8-AMN18115-4P3L
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EOLUO: R\$ 11,18 FARPEN: R\$ 0,11 FEPJ: R\$ 2,51

SELO DIGITAL E REGISTRO
INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO
Daniele Nobrega Gomes
- Escritor -

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117040902227189423049>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117040902227189423049-1
Data: 09/02/2022 14:28:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN18708-U9C8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 14:29:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou consultando o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117040902227189423049>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2022 15:44:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117040902227189423049-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa866ca8253c67aca945833499c2211d93c377a9786d10717a7308f55f8bd72c24f6e67691b60ed3e4a55935261314dd534



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 32

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 2504, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa null, município Patos, CNPJ nº 10.754.828/0001-99, Número de Registro (NIRE) 25200128648.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/1986

Ato constitutivo: 25200128648

Patos, 01/01/2022



ROMA SANTANA DE MEDEIROS
Administrador, Sócio
CPF 046.196.654-95

FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO
CONTADOR
CRC/PB 01068103

BALANÇO PATRIMONIAL

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275
I.E.: 16.033.443-8 CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 LIVRO DIÁRIO N° 32

ATIVO

SALDO ATUAL/ACUMULADO

| | | |
|--------------------------------------|------------|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ | 7.184.786,23 |
| Disponível | R\$ | 734.470,05 |
| Caixa e equivalentes | R\$ | 136.046,08 |
| Bancos | R\$ | 598.423,97 |
| Realizável a Curto Prazo | R\$ | 1.721.636,65 |
| Financiamento de Vendas | R\$ | 1.355.352,10 |
| Contas Vinculadas Com a Fábrica | R\$ | 170.806,06 |
| Adiantamento a Terceiros | R\$ | 195.478,49 |
| Estoques | R\$ | 4.561.150,24 |
| Estoques | R\$ | 4.561.150,24 |
| Impostos e Contribuições | R\$ | 167.529,29 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | R\$ | 167.529,29 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 3.489.862,05 |
| Investimentos | R\$ | 1.053.497,40 |
| Outros Investimentos | R\$ | 1.053.497,40 |
| Imobilizado | R\$ | 1.900.658,85 |
| Bens Imobilizados | R\$ | 2.436.364,65 |
| (-) Depreciações acumuladas | R\$ | (535.705,80) |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ | 10.674.648,28 |

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmento Bispo
 Contador
 CRC-PB 010681-O/3
 CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
 CPF: 046.196.654-95

BALANÇO PATRIMONIAL

| | | |
|--|--------------------------|--------------------|
| COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA | | Pág. 1 |
| BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275 | | |
| I.E.: 16.033.443-8 | CNPJ: 10.754.828/0001-99 | NIRE: 25200128648 |
| Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 | | LIVRO DIÁRIO N° 32 |

| PASSIVO | | SALDO ATUAL/ACUMULADO |
|---|------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ | 6.018.682,16 |
| Fornecedores | R\$ | 3.322.457,37 |
| Fornecedor Fábrica | R\$ | 2.901.123,99 |
| Outros Fornecedores | R\$ | 425.934,97 |
| (-) Devoluções de Compras | -R\$ | 4.601,59 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | R\$ | 1.849.752,30 |
| Empréstimos | R\$ | 1.849.752,30 |
| Obrigações Sociais à Pagar | R\$ | 74.404,12 |
| Honorários da Diretoria | R\$ | 4.276,72 |
| Encargos Sociais | R\$ | 70.127,40 |
| Obrigações Fiscais à Pagar | R\$ | 140.002,95 |
| Impostos Sobre Vendas | R\$ | 140.002,95 |
| Outras Exigibilidades | R\$ | 142.848,50 |
| Provisões | R\$ | 39.700,21 |
| Impostos Retidos à Recolher | R\$ | 28.148,29 |
| Indenizações a pagar | R\$ | 75.000,00 |
| Adiantamento de Clientes | R\$ | 489.216,92 |
| Crédito de Clientes | R\$ | 489.216,92 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 2.132.230,98 |
| Exigível a Longo Prazo | R\$ | 2.132.230,98 |
| Empréstimos de Coligadas e Controladas | R\$ | 2.132.230,98 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ | 2.523.735,14 |
| Capital Integralizado | R\$ | 726.000,00 |
| Lucros Acumulados | R\$ | 1.797.735,14 |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ | 10.674.648,28 |

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmento Bispo
Contador
CRC-PB 010681-0/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
CPF: 046.196.654-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

LIVRO DIÁRIO Nº 31

DESCRIÇÃO DA CONTA

SALDO ATUAL/ACUMULADO

| | | |
|---|---------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | R\$ | 27.693.948,70 |
| Vendas de Veículos | R\$ | 25.689.788,18 |
| Serviços Prestados | R\$ | 1.164.252,99 |
| Comissões Recebidas | R\$ | 839.907,53 |
| DEDUÇÕES | R\$ | (403.869,55) |
| (-) Impostos e Contribuições s/ vendas | R\$ | (403.869,55) |
| RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL | R\$ | 27.290.079,15 |
| Custos dos Veículos Vendidos | R\$ | (21.803.875,55) |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | R\$ | 5.486.203,60 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ | (5.243.872,98) |
| Despesas Com Vendas | R\$ | (209.875,15) |
| Despesas Com Pessoal | R\$ | (2.396.481,09) |
| Despesas Administrativas | R\$ | (2.637.516,74) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ | (548.628,59) |
| Despesas Financeiras | R\$ | (548.628,59) |
| OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | R\$ | (97.195,23) |
| Despesas Não Dedutíveis | R\$ | (97.195,23) |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | R\$ | 741.115,04 |
| Receitas Financeiras | R\$ | 741.115,04 |
| LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS TRIMESTRAIS | R\$ | 337.621,84 |
| PROVISÕES | R\$ | (124.794,31) |
| Provisões Para IRPJ/CSLL | R\$ | (124.794,31) |
| LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO | R\$ | 212.827,53 |

Informações Transcritas do Livro Diário nº 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo
Contador
CRC-PB 010681-O/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
CPF: 046.196.654-95

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método direto)

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | | |
|--|------------|-----------------------|
| Recebimento de clientes | R\$ | 29.229.574,56 |
| Recebimento de juros | R\$ | 4.006,77 |
| Pagamentos: | | |
| > A fornecedores | R\$ | (29.072.700,33) |
| > Titulos pagos | R\$ | - |
| > De impostos | R\$ | (429.483,50) |
| > De salários e Ordenados | R\$ | (1.391.012,97) |
| > Despesas pagas antecipadamente | R\$ | - |
| > Despesas Variáveis de Vendas | R\$ | (171.787,08) |
| > Despesas Semi-Fixas | R\$ | (1.147.344,98) |
| > Despesas Fixas | R\$ | (649.518,83) |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | R\$ | (3.628.266,36) |

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

| | | |
|---|------------|-----------------------|
| Recebimento pela venda de imobilizado | R\$ | 463.775,01 |
| Pagamento pela compra de imobilizado | R\$ | (2.136.412,14) |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | R\$ | (1.672.637,13) |

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

| | | |
|---|------------|-----------------------|
| Aumento de capital | R\$ | - |
| Empréstimos obtidos | R\$ | 1.392.407,67 |
| Pagamento de Empréstimos | R\$ | (2.967.977,65) |
| Distribuição de dividendos | R\$ | - |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | R\$ | (1.575.569,98) |

| | | |
|---|------------|-------------------|
| SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES | R\$ | 129.754,48 |
| SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES | R\$ | 136.046,08 |
| VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO PERIODO | R\$ | 6.291,60 |

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo
Contador
CRC-PB 010681-O/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
CPF: 046.196.654-95

DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO Nº 32

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

| | | |
|--|-----|---------------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | R\$ | 1.669.668,44 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | R\$ | 25.718,37 |
| Reversão de Reservas | R\$ | - |
| Outros Recursos | R\$ | - |
| Lucro Líquido do Ano | R\$ | 212.827,53 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | R\$ | - |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | R\$ | (110.479,20) |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | | |
| TOTAL | R\$ | 1.797.735,14 |
| Transferências para Reservas | R\$ | - |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | R\$ | - |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | R\$ | - |
| Outras Destinações | R\$ | - |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ | 1.797.735,14 |

Notas

Informações Transcritas do Livro Diário nº 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo
Contador
CRC-PB 010681-O/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
CPF: 046.196.654-95

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2021 EM R\$ 1,00

| HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL DO PL |
|-------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|------------------|
| Saldo em 31.12.2021 | R\$ 726.000,00 | R\$ - | R\$ 1.669.668,44 | R\$ 2.395.668,44 |
| Lucro Líquido do Período | - | - | R\$ 212.827,53 | R\$ 212.827,53 |
| Destinação de Lucro Res. de Capital | - | - | - | - |
| Destinação de Lucro Dividendos | - | - | R\$ - | R\$ - |
| Ajuste Referente Exercício 2021 | - | - | R\$ (84.760,83) | R\$ (84.760,83) |
| Saldo em 31.12.2022 | R\$ 726.000,00 | R\$ - | R\$ 1.797.735,14 | R\$ 2.523.735,14 |

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo

Contador

CRC-PB 010681-O/3

CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros

CPF: 046.196.654-95

DRA - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31.12.2021 E 31.12.2022

| Demonstração do Resultado Abrangente | 31.12.2021 | 31.12.2022 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Resultado Líquido do Exercício | R\$ 166.093,20 | R\$ 212.827,53 |
| Ajuste de Títulos e Valores Mobiliários | - | - |
| Ajuste Referente Exercício Anterior | | R\$ (84.760,83) |
| Resultado Abrangente do Exercício | R\$ 166.093,20 | R\$ 128.066,70 |

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo
Contador
CRC-PB 010681-O/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
CPF: 046.196.654-95

TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - TIC

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------------|---|--|---|----------|---|
| LC (LIQUIDEZ CORRENTE) | = | $\frac{AC}{PC}$ | = | $\frac{R\$ 7.184.786,23}{R\$ 6.018.682,16}$ | = | R\$ 1,19 | Conclusão: para cada um R\$ 1,00 de obrigação a curto prazo há R\$ 1,19 para cobertura daquela dívida. |
| LG (LIQUIDEZ GERAL) | = | $\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$ | = | $\frac{R\$ 7.184.786,23}{R\$ 8.150.913,14}$ | = | R\$ 0,88 | Conclusão: para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 0,88 de valores a receber. |
| LS (LIQUIDEZ SECA) | = | $\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$ | = | $\frac{R\$ 2.623.635,99}{R\$ 6.018.682,16}$ | = | R\$ 0,44 | Conclusão: para cada um R\$ 1,00 de passivo circulante há R\$ 0,44 em seu Ativo |
| ET (ENDIVIDAMENTO TOTAL) | = | $\frac{PC + ELP}{AT}$ | = | $\frac{R\$ 8.150.913,14}{R\$ 10.674.648,28}$ | = | R\$ 0,76 | Conclusão: para cada R\$ 1,00 de aplicação no ativo a empresa utilizou R\$ 0,76 de recursos provenientes de terceiros. |
| GCT (GARAN. DE CAPITAL DE TERCEIROS) | = | $\frac{PC + ELP}{PL}$ | = | $\frac{R\$ 8.150.913,14}{R\$ 2.523.735,14}$ | = | R\$ 3,23 | Conclusão: para cada R\$ 1,00 Patrimônio líquido a empresa utilizou R\$ 3,23 de recursos provenientes de terceiros. |
| SG (SOLVÊNCIA GERAL) | = | $\frac{AT}{PC + ELP}$ | = | $\frac{R\$ 10.674.648,28}{R\$ 8.150.913,14}$ | = | R\$ 1,31 | Conclusão: para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 1,31 de ativos para a sua quitação. |
| LI (LIQUIDEZ IMEDIATA) | = | $\frac{DIPONÍVEL}{PC}$ | = | $\frac{R\$ 734.470,05}{R\$ 6.018.682,16}$ | = | R\$ 0,12 | Conclusão: para cada R\$ 1,00 em dívidas a empresa possui R\$ 0,12 de recursos disponíveis para seu pagamento imediato. |
| CE (COMP. DO ENDEVIDAMENTO EM %) | = | $\frac{PC}{PC + ELP}$ | = | $\frac{R\$ 6.018.682,16}{R\$ 8.150.913,14}$ | = | 74% | Conclusão: 74% do endividamento total da empresa está contabilizado no curto prazo. |
| PCT (PART. CAPITAIS TERC. - ENDIV.) | = | $\frac{PC + ELP}{PL}$ | = | $\frac{R\$ 8.150.913,14}{R\$ 2.523.735,14}$ | = | R\$ 3,23 | Conclusão: para cada R\$ 1,00 de capital próprio a empresa utilizou R\$ 3,23 de recursos provenientes de terceiros |

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo
Contador
CRC-PB 010681-O/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
CPF: 046.196.654-95

DÊMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

| | | |
|--|--------------------------|--------------------|
| COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA | | |
| BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275 | | |
| I.E.: 16.033.443-8 | CNPJ: 10.754.828/0001-99 | NIRE: 25200128648 |
| Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 | | LIVRO DIÁRIO Nº 32 |

| DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO 2021 | SALDO 2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS (VALORES BRUTOS, COM IMPOSTOS) | R\$ 17.004.330,33 | R\$ 27.693.948,70 |
| Vendas de Mercadorias | R\$ 15.236.334,50 | R\$ 25.689.788,18 |
| Serviços Prestados | R\$ 614.290,12 | R\$ 1.164.252,99 |
| Comissões Recebidas | R\$ 1.153.705,71 | R\$ 839.907,53 |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | R\$ (13.496.755,01) | R\$ (22.010.028,08) |
| Custo da Mercadoria e dos Serviços Vendidos | R\$ (13.339.423,75) | R\$ (21.803.875,55) |
| Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros | R\$ (157.331,26) | R\$ (206.152,53) |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | R\$ 3.507.575,32 | R\$ 5.683.920,62 |
| VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO | R\$ 3.507.575,32 | R\$ 5.683.920,62 |
| VALOR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | R\$ 401.842,47 | R\$ 741.115,04 |
| Receitas Financeiras | R\$ 231.270,49 | R\$ 741.115,04 |
| Receitas Venda de Imobilizado | R\$ 163.244,50 | R\$ - |
| Receitas Não Operacionais | R\$ 7.327,48 | R\$ - |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | R\$ 3.909.417,79 | R\$ 6.425.035,66 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | R\$ 3.920.784,09 | R\$ 5.245.942,91 |
| Despesas com Pessoal | R\$ 2.104.150,28 | R\$ 2.266.416,85 |
| Remuneração Direta | R\$ 1.706.450,78 | R\$ 1.705.381,06 |
| Encargos Sociais | R\$ 397.699,50 | R\$ 561.035,79 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | R\$ 619.826,53 | R\$ 594.647,47 |
| Federais | R\$ 317.085,05 | R\$ 444.634,76 |
| Estaduais | R\$ 217.632,50 | R\$ 53.242,00 |
| Municipais | R\$ 85.108,98 | R\$ 96.770,71 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | R\$ 76.162,78 | R\$ 513.527,67 |
| Juros e Multas de Mora | R\$ 52.047,40 | R\$ 393.075,16 |
| Despesas Bancárias | R\$ 14.401,44 | R\$ 44.694,98 |
| Taxa de Administração de Cartão | R\$ 9.713,94 | R\$ 75.757,53 |
| Despesas Ordinárias | R\$ 954.551,30 | R\$ 1.632.805,02 |
| Despesas C/ Combustíveis | R\$ 53.612,91 | R\$ 89.224,67 |
| Despesas Diversas | R\$ 676.862,85 | R\$ 1.137.673,93 |
| Água e Esgoto | R\$ 870,12 | R\$ 2.474,60 |
| Telefone | R\$ 26.768,94 | R\$ 23.230,45 |
| Manutenção de Software | R\$ 78.103,60 | R\$ 98.350,34 |
| Seguros | R\$ 19.247,44 | R\$ 18.067,54 |
| Despesas de Escritório | R\$ 4.116,75 | R\$ 9.671,05 |
| Manutenção de Veículos | R\$ 76.928,80 | R\$ 216.024,37 |
| Compra de Material de Uso e Consumo | R\$ 18.039,89 | R\$ 38.088,07 |
| Remuneração de Capitais Próprios | R\$ 166.093,20 | R\$ 238.545,90 |
| Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos | | |
| Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício | R\$ 166.093,20 | R\$ 238.545,90 |

Informações transcritas do Livro Diário Nº 32

Patos- PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo
Contador
CRC-PB 010681-O/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros
CPF: 046.196.654-95

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Bairro Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275
I.E.: 16.033.443-8 CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648
Período Movimento: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Copauto Comercio Patoense de Automotores Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Patos/PB, tendo como atividade principal o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com início de atividades em 14 de março de 1986.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras:

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais:

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$1.168.442,17 junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 726.000,00, dividido em 726.000,00 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| | |
|--|----------------|
| Roma Santana de Medeiros..... | R\$ 338.700,00 |
| Eduarda Santana de Medeiros..... | R\$ 338.700,00 |
| Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros..... | R\$ 24.300,00 |
| Francisco Tertuliano Martins Neto..... | R\$ 8.100,00 |
| Dalmar Trigueiro Santana de Medeiros | R\$ 8.100,00 |
| Maria Eduarda Trigueiro Santana de Medeiros..... | R\$ 8.100,00 |

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Patos – PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo
Contador: CRC-PB 010681-O/3
CPF: 064.186.454-05

Roma Santana de Medeiros
Sócia Administradora
CPF: 046.196.654-95

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 32

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 2504, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa null.

Patos, 31/12/2022

ROMA SANTANA DE MEDEIROS
Administrador, Sócio
CPF 046.196.654-95

FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO
CONTADOR
CRC/PB 01068103



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04619665495 | ROMA SANTANA DE MEDEIROS |
| 06418645405 | FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/05/2023 10:00 SOB Nº
20249738236.
PROTOCOLO: 249738236 DE 24/05/2023. NIRE: 25200128648.
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/05/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307942370 em 26/05/2023, protocolo 249738236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
Número de Registro: 25200128648
CNPJ: 10754828000199
Município: Patos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 32
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

| | | |
|-------------|---------------------------------------|------------|
| 04619665495 | ROMA SANTANA DE MEDEIROS | |
| 06418645405 | FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO | PB01068103 |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/05/2023 10:00 SOB Nº
20249738236.
PROTOCOLO: 249738236 DE 24/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307942370. NIRE: 25200128648.
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/05/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME..... | : FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO |
| REGISTRO..... | : PB-010681/O-3 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.186.454-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/10/2023 as 09:16:59.

Válido até: 08/01/2024.

Código de Controle: 7560.7578.6621.1402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.754.828/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:29 do dia 27/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7IZI271123142529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.754.828/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:01 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UMoqjJITYHe1918eDdB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 14:27:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: **10.754.828/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

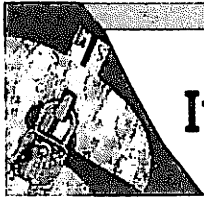
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/11/2023 às 14:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.754.828/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6564.D118.E057.5944 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: CFEE.1E56.66AB.5BD7

Emitida no dia 25/10/2023 às 08:49:47

Nome Empresarial:

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Endereço:

BR-230

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

SETE CASAS

Município:

PATOS

CEP:

58705-275

Inscr. Estadual:

16.033.443-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

10.754.828/0001-99

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:53 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.
Código de controle da certidão: **2617.DE1B.B31A.7132**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.754.828/0001-99
Razão Social: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
Endereço: ROD BR-230 323 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112001400662024826

Informação obtida em 28/11/2023 13:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 20/11/2023

Contribuinte:

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Localização: RUA DR. PEDRO FIRMINO, 323 - Bairro: SAO SEBASTIAO PATOS, CEP: 58700-350

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

| CNPJ/C.P.F. | Inscrição Estadual | Inscrição Mercantil |
|--------------------|--------------------|---------------------|
| 10.754.828/0001-99 | 160334438 | 243062 |

Código Atividade: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Validade: 18/01/2024

Observações: (Cad. Mercantil)

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

2F851C0755DFD7C9B6E1160E5B1F4F6A0211635A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.754.828/0001-99

Certidão nº: 60385004/2023

Expedição: 30/10/2023, às 20:30:33

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.754.828/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

| | | |
|--|---|---|
|  <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.754.828/0001-99 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/03/1986 |
| NOME EMPRESARIAL COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD BR-230, KM 323 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.705-275 | BAIRRO/DISTRITO SETE CASAS | MUNICÍPIO PATOS |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMASANTANA@COPAUTO.COM.BR | | TELEFONE (83) 9978-0129 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 17:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

JOAQUIM FELIX NETO, brasileiro, natural de Paulista/PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 05/12/1942, portador da cédula de Identidade nº 130.465, expedida pela SSP/PB e CPF de o nº 020.759.704-91, residente e domiciliado na cidade de Patos/PB, à Rua Bossuet Wanderley, nº 743, Apto 801, Bairro Brasília, CEP 58.700-410

MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS, brasileira, natural de Patos/PB, casada em regime de comunhão universal de bens, administradora, nascida em 24/05/1941, portadora da cédula de Identidade nº 615.940, expedida pela SSP/PB e CPF de o nº 690.587.174-53, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, à Rua Bossuet Wanderley, nº 743, Apto 801, Bairro Brasília, CEP 58.700-410

Espólio de **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS**, falecido em 23/04/2021 (vinte e três de abril de dois mil e vinte e um), conforme Certidão de óbito lavrada pelo cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB – 2º Serviço Registral Vieira de Mello, matrícula 0688330155 2021 4 00060 123 0034238 26, registro lavrado em 28/04/2021, no Livro C-00060, nº 34228, folha 123, **REPRESENTADO, NESTE ATO**, por seu inventariante **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, brasileiro, natural de Patos/PB, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade nº 3263782, expedida pela SSDS/PB, CPF nº 013.564.304-06, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Gastão de Medeiros Forte, nº 209, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 58.808-270

Espólio de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, falecido em 12/11/2000 (doze de novembro de dois mil) **REPRESENTADO, NESTE ATO**, conforme Processo 0250278-56.2000.815.0251 – 3ª Vara – Família e Sucessões da Comarca de Patos, por sua inventariante **SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Pombal/PB, viúva, empresária, portador da cédula de Identidade nº 304858, expedida pela SSP/PB CPF nº 805.507.974-91, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB, à Avenida Rui Carneiro, nº 853 - Ed. Vila Soraya - Apto 707, Bairro Jardim Luna, CEP 58.038-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**", com sede na BR 230, KM - 323, S/N,
Continua...

Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

Patos/PB, CEP 58.706-500, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200128648, em 14/03/1986, com CNPJ sob nº 10.754.828/0001-99, resolvem de comum acordo promover alteração do seu contrato social e proceder às adaptações ao novo diploma civil vigente mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Admite-se neste ato por herança de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, as sócias: **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, brasileira, natural de João Pessoa/PB, solteira, empresária, com a seguinte filiação, Pai José Eduardo Santana de Medeiros e Mãe Semirames de Paula Santana Medeiros, portadora da cédula de identidade nº. 3.636.559- 2º Via, expedida pela SSDS/PB e CPF de nº. **046.196.654-95**, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 676 - Ed. Milindra III – Apto 802, Bairro Brasília, CEP 58.700-370; e a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, divorciada, empresária, com a seguinte filiação, Pai José Eduardo Santana de Medeiros e Mãe Semirames de Paula Santana Medeiros, portadora da cédula de identidade nº. 4867116 – 1ª VIA, expedida pela SESDS/PB e CPF de nº. **046.196.674-39**, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 676, Ed. Milindra III – Apto 802, Bairro Brasília, CEP 58.700-370.

Cláusula 2ª – Admite-se neste ato por herança de FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS os sócios: **ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS**, brasileira, natural de Pombal/PB, viúva, empresária, com a seguinte filiação, Pai Francisco Tertuliano Martins e Mãe Sancha Trigueiro Martins, portadora da cédula de identidade nº. 1304921 – 2º Via, expedida pela SSDS/PB e CPF de nº. **951.058.084-87**, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Emilio Pires, nº 80, Bairro Centro, CEP 58.800-270; o sócio **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, brasileiro, natural de Patos/PB, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco das Chagas Santana de Medeiros e Mãe Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros, portador da cédula de Identidade nº 3263782, expedida pela SSDS/PB, CPF nº **013.564.304-06**, CNH 04144070166 expedida pelo DETRAN/PB, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, Rua Gastão de Medeiros Forte, nº 209, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 58.808-270; o sócio **DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, brasileiro, natural de Patos/PB, solteiro, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco das Chagas Santana de Medeiros e Mãe Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros, portador da cédula de Identidade nº 2926321, expedida pela SSP/PB, CPF nº

Continua...

Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

013.564.314-70, CNH 03282063216 expedida pelo DETRAN/PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 777, Bairro Brisamar, CEP 58.032-100; e a sócia **MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Sousa/PB, nascida em 20/09/2002, com a seguinte filiação, Pai

Francisco das Chagas Santana de Medeiros e Mãe Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros, portadora da cédula de identidade nº 3.773.915 – 2ª Via, expedida pela SSDS/PB, do CPF nº **068.320.444-02**, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, Rua Emílio Pires, nº 80, Bairro Centro, CEP 58.800-270.

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade o sócio **JOAQUIM FELIX NETO**, detentor de 628.800 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Cláusula 4ª – O sócio **JOAQUIM FELIX NETO** cede e transfere por venda, 314.400 (trezentas e quatorze mil e quatrocentas) quotas, pelo valor de R\$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil e quatrocentos reais), para **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, declarando haver recebido, em moeda corrente todos os seus direitos e haveres sob as quotas, outorgando plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula 5ª – O sócio **JOAQUIM FELIX NETO** cede e transfere por venda, 314.400 (trezentas e quatorze mil e quatrocentas) quotas, pelo valor de R\$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil e quatrocentos reais), para **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, declarando haver recebido, em moeda corrente todos os seus direitos e haveres sob as quotas, outorgando plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula 6ª – Em decorrência do falecimento do SÓCIO **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS**, as suas quotas, no total de 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentas) pelo valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) são transferidas neste ato, por herança aos herdeiros, da seguinte forma:

- I-** A viúva meeira **ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS**, já qualificada e ora admitida na sociedade, recebe por herança **50%** das quotas, perfazendo um total de 24.300 (Vinte e quatro mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais);

Continua...

Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

- II-** O herdeiro **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, já qualificado no preâmbulo e ora admitido na sociedade, recebe por herança **16,67%** das quotas, perfazendo um total de 8.100 (Oito mil e cem) quotas no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);
- III-** O herdeiro **DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, ora admitido na sociedade, recebe por herança **16,67%** das quotas, perfazendo um total de 8.100 (Oito mil e cem) quotas no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);
- IV-** A herdeira **MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, ora admitida na sociedade, recebe por herança **16,66%** das quotas, perfazendo um total de 8.100 (Oito mil e cem) quotas no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Cláusula 7ª - O espólio de **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS** é representado pelo inventariante **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, devidamente comprovado por documento judicial, que assina esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes. O inventariante e os sócios dão entre si e à sociedade plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 8ª - Em decorrência do falecimento do **SÓCIO JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, as suas quotas, no total de 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentas) pelo valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) são transferidas neste ato, por herança aos herdeiros, da seguinte forma:

- I-** A viúva meeira **SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS**, já qualificada no preâmbulo, recebe por herança **50%** das quotas, perfazendo um total de 24.300 (Vinte e quatro mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), e de comum acordo entre os demais sócios, cede e transfere por venda, a integralidade das suas quotas, sendo 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais) para a sócia **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**,

Continua...

Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

e 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais) para a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, declarando, neste ato, haver recebido, em moeda corrente todos os seus direitos e haveres sob as quotas herdadas, outorgando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

II- A sócia **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, recebe por herança 25% das quotas que representa 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) das quotas, no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais), perfazendo um total de 24.300 (vinte e quatro mil e trezentas) das quotas disponíveis de seu pai, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);

III- A sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, recebe por herança 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) das quotas, no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais), perfazendo um total de 24.300 (vinte e quatro mil e trezentas) das quotas disponíveis de seu pai, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Cláusula 9ª - O espólio de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS** é representado pela inventariante SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS, comprovado por documento judicial, que assina esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes. A inventariante e os sócios dão entre si e à sociedade plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 10ª - O Capital Social, que é de R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais), representado por 726.000 (Setecentos e vinte e seis mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído entre os sócios:

Continua...

Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

| Sócios | Participação | Quotas | Valor em R\$ |
|---|--------------|---------|--------------|
| Roma Santana de Medeiros | 46,65% | 338.700 | 338.700,00 |
| Eduarda Santana de Medeiros | 46,65% | 338.700 | 338.700,00 |
| Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros | 3,34% | 24.300 | 24.300,00 |
| Francisco Tertuliano Martins Neto | 1,12% | 8.100 | 8.100,00 |
| Dalmar Trigueiro Santana de Medeiros | 1,12% | 8.100 | 8.100,00 |
| Maria Eduarda Trigueiro Santana de Medeiros | 1,12% | 8.100 | 8.100,00 |
| Total | 100% | 726.000 | 726.000,00 |

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - Deliberam os sócios destituírem a Sra **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS**, qualificada no preâmbulo, da administração da Sociedade.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, que assinará de forma isolada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Continua...

Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

Cláusula 13ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Na hipótese de falecimento ou interdição da sócia administradora acima indicada, a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS** passará a ser administradora, com todos os poderes e atribuições de administrador.

Cláusula 15ª – O objeto social que antes era Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 4511-1/01, passa a partir deste ato a ser:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 4511-1/01;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 4511-1/02;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520-0/02;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE 4520-0/07;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530-7/03;
- Serviços de reboque de veículos – CNAE 5229-0/02;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490-1/04.

Continua...

Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

Cláusula 16ª - O objeto social da filial é o mesmo da Matriz, descrito na cláusula 15ª desta alteração.

Cláusula 17ª - A sede da empresa que funcionava na Cidade de Patos/PB à BR 230, KM - 323, S/N, CEP 58.706-500, passa a funcionar a partir deste ato na Cidade de Patos/PB à Rodovia BR 230, KM - 323, S/N, Bairro Sete Casas, CEP 58.705-275.

Cláusula 18ª - Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Cláusula 19ª - Em face das modificações introduzidas pela Lei nº 10.406/2002, a sociedade **CONSOLIDA** o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

CAPÍTULO I DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

Cláusula 1ª - A sociedade limitada atua sob o nome empresarial de "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**", com a sede da empresa na Cidade de Patos/PB à Rodovia BR 230, KM - 323, S/N, Bairro Sete Casas, CEP 58.705-275, tendo por foro o mesmo município e comarca de Patos, Estado da Paraíba, para qualquer ação fundada na presente consolidação.

Cláusula 2ª - A sociedade possui ainda uma filial com a sede da empresa na cidade de Caicó/RN, à Avenida Seridó, nº 720, Bairro Centro, CEP 59.300-000.

Continua...

Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO

Cláusula 3ª – O objeto social da Matriz:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 4511-1/01;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 4511-1/02;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520-0/02;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE 4520-0/07;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530-7/03;
- Serviços de reboque de veículos – CNAE 5229-0/02;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490-1/04.

Cláusula 4ª - O objeto social da filial é o mesmo da Matriz, descrito na cláusula 3ª deste contrato.

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 14/03/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Continua...

Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais), representado por 726.000 (Setecentos e vinte e seis mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| Sócios | Participação | Quotas | Valor em R\$ |
|---|--------------|---------|--------------|
| Roma Santana de Medeiros | 46,65% | 338.700 | 338.700,00 |
| Eduarda Santana de Medeiros | 46,65% | 338.700 | 338.700,00 |
| Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros | 3,34% | 24.300 | 24.300,00 |
| Francisco Tertuliano Martins Neto | 1,12% | 8.100 | 8.100,00 |
| Dalmar Trigueiro Santana de Medeiros | 1,12% | 8.100 | 8.100,00 |
| Maria Eduarda Trigueiro Santana de Medeiros | 1,12% | 8.100 | 8.100,00 |
| Total | 100% | 726.000 | 726.000,00 |

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia **ROMA SANTANA DE MEDEIROS** que assinará de forma isolada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Continua...

Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

Cláusula 8ª - Compete a administradora:

- a) a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) fazer cumprir as presentes disposições contratuais.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10ª - Na hipótese de falecimento ou interdição da sócia administradora acima indicada, a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS** passará a ser administradora, com todos os poderes e atribuições de administrador.

CAPÍTULO V DA ABERTURA DE FILIAIS. PRÓ-LABORE

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula 12ª - A título de pró-labore, os sócios somente poderão retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Continua...

Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

Cláusula 13ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Art. 204 - Lei 6404/76).

Parágrafo Único - Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pela Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, e será admitido outro(a) sócio(a) a critério dos sócios remanescente.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Patos/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados e na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento.

Continua...

Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

Patos/PB, 17 de Dezembro de 2021.

JOAQUIM FELIX NETO

MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS
Representado pelo Inventariante FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO

JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS
Representado pela Inventariante SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS

ROMA SANTANA DE MEDEIROS

EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS

SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS

ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS

Continua...

Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB
O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE
AUTOMOTORES LTDA**".

FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO

DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS

MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01356430406 | FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO |
| 01356431470 | DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS |
| 02075970491 | JOAQUIM FELIX NETO |
| 04619665495 | ROMA SANTANA DE MEDEIROS |
| 04619667439 | EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS |
| 06418645405 | FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO |
| 06832044402 | MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS |
| 69058717453 | MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS |
| 80550797491 | SEMIRAMES DE PAULA SANTANA MEDEIROS |
| 95105808487 | ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS |



JUCEP
DIR-174

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2022 10:41 SOB Nº 20211999814.
PROTOCOLO: 211999814 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200004804. CNPJ DA SEDE: 10754828000199.
NIRE: 25200128648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
PREGÃO ELETRONICO Nº 00027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2023

A empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.754.828/0001-99**, situada na Rua **LOC BR 230 KM 323, s/n - Patos-PB**, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FERNANDO EMMANUEL FRANÇA** portador(a) do CPF: **982.099.904-97** e RG: **1.766.070 SSP-PB 2ª VIA**.

1.0 - DECLARA de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

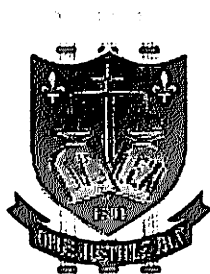
O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB**, como também em nenhum *outro* órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Patos-PB, 29 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO EMMANUEL FRANÇA
Data: 22/11/2023 18:24:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO EMMANUEL FRANÇA
RG: 1.766.070 SSP/PB 2ª VIA
CPF: 982.099.904-97

COPAUTO COM. PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 10.754.828/0001-99 IE: 16.033.443-8
FONE: (83)3421-5005 COPAUTO@COPAUTO.COM.BR
BR 230 KM 323, S/N, SETE CASAS CEP 58705-275, PATOS-PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.754.828/0001-99

Razão Social: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Nome Fantasia: COPAUTO

Certidão emitida às 17:23 de 20/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EJ28.LbeR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|---|--|------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.033.443-8 | SITUAÇÃO ATIVO | 01/07/1986 |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA | | |
| NOME FANTASIA | | |
| CNPJ/CPF 10.754.828/0001-99 | INSC. JUNTA COMERCIAL 2520012864-8 | |
| LOGRADOURO ROD BR-230 | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO SETE CASAS | |
| MUNICÍPIO PATOS | CEP 58705-275 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA | | |
| ICMS 4511-1/01 | DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | |
| PRINCIPAL 4511-1/01 | DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | |
| SECUNDÁRIO 4511-1/02 | DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS | |
| 4520-0/01 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES | |
| 4520-0/02 | SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES | |
| 4520-0/07 | SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS | |
| 4530-7/03 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES | |
| 5229-0/02 | SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS | |
| 7490-1/04 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO | |
| NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | COD. NATUREZA JURIDICA 2062 | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ | | |
| TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA | | |
| FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO | | |
| REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL | INÍCIO DE ATIVIDADE 01/07/1986 | |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS ROMA SANTANA DE MEDEIROS | CARGO SÓCIO SÓCIO SÓCIO SÓCIO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR | |
| REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA | VALIDADE 31/01/2024 | |
| CONTROLE 202307310912591666 | DATA DE EMISSÃO 31/07/2023 09:13:00 | |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



COPAUTO

Comércio Patoense de Automotores Ltda.
CNPJ: 10.754.828/0001 Insc. Est.: 16.033.443-8
Tel: (83) 3421-5005 Fax: (83) 3421-3711
Rodovia BR-230 - KM 323 CEP: 58706-500 - Patos/PB
www.copauto.com.br copauto@copauto.com.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, Eu, **ROMA SANTANA DE MEDEIROS** Brasileira, Empresária, Solteira, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, 676 Aptº 802 – 8 andar portadora do RG: 3.636.559 SSSD/PB – 2º via e CPF: 046.196.654-95, pelo presente, designamos o Sr.(a) **FERNANDO EMMANUEL FRANÇA**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lamarco Cordeiro da Silva, 287 – Bairro Jardim Magnólia em Patos-PB, portador(a) do CPF: 982.099.904-97 e RG: 1.766.070 SSP-PB 2ª VIA, a representar o **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA** CNPJ: 10.754.828/0001-99 Rua Loc BR 230 323, s/n, CEP: 58.701-630 - Patos-PB nos processos licitatórios em âmbito **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** nas modalidades (**PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICOS, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E CARTA CONVITE**) e em qualquer outra esfera, tendo poderes de participar de todos os atos alusivos, todas as etapas, podendo rubricar e assinar proposta de preços, declarações e documentos de habilitação, até o julgamento final das propostas e especialmente para a interposição ou desistência de recursos contra os atos praticados e ainda oferecer lances verbais, negociar preços, rubricar documentos, assinar atas e contratos, recorrer de decisões, afim de praticar todo e qualquer ato referente a licitação nas conformidades da lei e inerentes à referida licitação, por tempo indeterminado.
Para maior clareza e fins de direito, firmo o presente

Patos-PB, 12 de janeiro de 2022

DINAMÉRICO WANDERLEY

Roma Santana de Medeiros

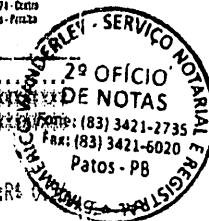
ROMA SANTANA DE MEDEIROS

SÓCIA/ADMINISTRADORA

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Dinâmico Wanderley, 1 - Vila Santa Helena - Patos - PB

Av. Epitácio Pessoa, 114 - Centro
CEP: 58700-000 - Patos - PB
Tel: (83) 3421-3725
Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
ROMA SANTANA DE MEDEIROS.....
Em test. da verdade, Patos-PB 13/01/2022 16:14:24
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
[2022-01-13 16:14:24] Selo Digital: AMN15707-Q2D8
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2022 15:47:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 117040902225680750356-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa8a1e2dc6d6c2ec24741907e38b7ec6b5d183364f25ae28d8b7444a1e4a603a4296e67691b60ed3e4a55935261314dd534



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **046.196.654-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:25:37 do dia 20/11/2023 , com validade até o dia 20/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iliSTR48EceP1HChIIHe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/11/2023 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.196.654-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655B.C100.1ED9.F000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **046.196.654-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:27:39 do dia 20/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4BX6201123172739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 243062

Razão Social: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.754.828/0001-99

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Exerce no endereço)

Município: Patos **Endereço:** RODOVIA BR-230, KM 323, S/N, , SETE CASAS

CEP: 58705275

Local e data: Município de Patos, quinta, 12 de maio de 2022

Vencimento:

CAIQUE CIRANO DI PAULA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **22L5CRAKJN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO

**CONTRIBUINTE: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES
LTDA**
CPF/CNPJ: 10.754.828/0001-99
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102265

CERTIFICO, para os devidos fins, que o alvará, que é o instrumento da licença para localização e funcionamento, tem prazo de validade indeterminado, vigorando até que seja cassado, em procedimento próprio, segundo os imperativos constitucionais de contraditório e ampla defesa.

Logo, à luz da Lei Municipal 3.541/2006 – Código Tributário Municipal, não há no Município de Patos qualquer previsão de prazo de validade ou de expiração do alvará de licença para localização e funcionamento de atividades, não necessitando de qualquer procedimento de renovação do mencionado “alvará de funcionamento”, salvo se o órgão municipal competente tiver que executar ato tendente a verificar a adequação da atividade às normas administrativas constantes de Lei municipal específica, sendo, portanto, bastante a apresentação do alvará acompanhada da correspondente certidão negativa para que se possa inferir a regularidade do estabelecimento.

Ressalta-se, por oportuno, que é de inteira responsabilidade do sujeito passivo o dever de comunicar a este órgão público quaisquer supervenientes alterações das características do licenciamento anteriormente concedido, sob pena de abertura de processo administrativo específico, o qual poderá desencadear eventuais e subsequentes penalidades.

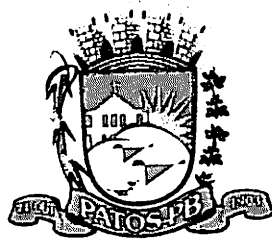
Patos (PB), 11 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAIQUE CIRANO DI PAULA

Assinatura baseada em certificado digital em conformidade com a Lei nº 11.743/2008
<http://sempro.gov.br/assinador-digital>



CAIQUE CIRANO DI PAULA
Diretor de Administração Tributária – Matrícula 316705



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2019

De 27 de junho de 2019.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º
004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI N.º
3.746, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008, INSTITUI
BENEFÍCIOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR, prefeito do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Complementar:

“Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar n.º
004/2017, de 29 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal).

Parágrafo Único: Retorna à vigência a Lei Municipal n.º 3.541/2006, com a
redação que detinha antes de ser revogada pela Lei Complementar n.º 004/2017.” (Emenda
Modificativa n.º 01/2019).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de
junho de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.
Em: 02/07/19

Funcionário